

PORTARIA N.º 001/98 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 983

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o primeiro período de gozo da Licença-Prêmio concedida por meio da **Portaria nº 189/97-P**, de 06 de novembro de 1997, à servidora **Leusa Maria da Silva Borges**, mat. nº 0180-5, a fim de que seja contado a partir de 29 de dezembro de 1997, de conformidade com o processo nº 11.153/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 05 dias do mês de janeiro de 1998.

Deputado **Raimundo Moreira**
Presidente